



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

MINUTA

(nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DIA 23 de DEZEMBRO DE 2025

I – ABERTURA

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, sob a Presidência de Sónia Marisa Costa, secretariado por Ana Patrícia Mateus Simões e por Roberto Filipe Pinto Figo Roxo, teve lugar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Pereira, na Sala Anexa ao Gimnodesportivo de Pereira, freguesia de Pereira. Presentes os membros deste órgão, Paulo Jorge dos Santos Bicho, Jorge Manuel Pereira Gonçalves, Ana Raquel Silva Góis, Paulo José Ferreira Batista, Cláudia Margarida Gomes Salgueiro Gonçalves, e Natércia Paula Lopes dos Reis. Presentes os Membros do executivo da Junta de Freguesia, o Presidente António da Silva Ferreira, a Secretária Clara Isabel da Costa Nunes e o Tesoureiro Adérito Manuel Pereira Almeida ---

II – DELIBERAÇÕES NA ORDEM DE TRABALHOS

Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, foi deliberado o seguinte nos pontos adiante assinalados: -----

Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e aprovação da ata da Assembleia anterior; -----

VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÕES	DELIBERAÇÃO
3	1	0	Aprovado por maioria

Os votos contabilizados serão apenas dos membros, Cláudia Gonçalves, Paulo Jorge Bicho, Natércia Reis e Ana Simões, sendo estes, os únicos membros presentes na Assembleia de 26 de setembro de 2025-----

Período da Ordem do Dia

4 . Análise e deliberação sobre a necessidade de revisão do Regimento da Assembleia em Vigor:

VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÕES	DELIBERAÇÃO
4	5	0	<i>Reprovado por maioria</i>

6. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta de Freguesia, do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2026:-----

VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÕES	DELIBERAÇÃO
5	0	4	<i>Aprovado por maioria</i>

Abstiveram-se os membros: Jorge Gonçalves, Ana Góis, Paulo Batista e Cláudia Gonçalves.

7. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo a Junta de Freguesia, do quadro de pessoal 2026:

VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÕES	DELIBERAÇÃO
5	4	0	<i>Aprovado por maioria</i>

8. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta de Freguesia, da Tabela de Taxas e Preços para o ano de 2026-----

VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÕES	DELIBERAÇÃO
5	0	4	<i>Aprovado por maioria</i>

Abstiveram-se os membros: Jorge Gonçalves, Ana Góis, Paulo Batista e Cláudia Gonçalves.

9. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta de Freguesia, do Contrato Interadministrativo e respetivos anexos para 2026:-----

VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÕES	DELIBERAÇÃO
5	0	4	<i>Aprovado por maioria</i>

Abstiveram-se os membros: Jorge Gonçalves, Ana Góis, Paulo Batista e Cláudia Gonçalves.

“A Assembleia de Freguesia aprova sob proposta do executivo da junta de freguesia, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2026, a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Pereira, nos termos constantes do documento anexo e que faz parte integrante da presente deliberação.”. -----

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

A Presidente da Assembleia, antes de declarar encerrada a sessão, submeteu a presente a votação em minuta para as deliberações adquirirem eficácia. Para esse efeito, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos do n.º 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

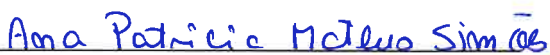
Pereira, 23 de dezembro de 2026, -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Pereira

-----

A 1ª Secretária

O 2º Secretário

-----

-----

